



ESTADO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTADAS

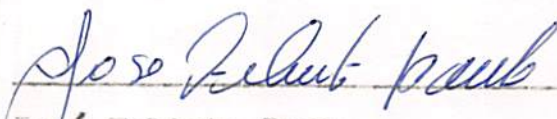
A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, aprova o projeto de lei de Orçamento do Município de Montadas para 1982.

Art. 1º- Fica aprovado por unanimidade de votos o projeto de lei do orçamento para o exercício financeiro de 1982

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montadas .

21 de Outubro de 1981



José Felinto Paulo
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTADAS

Ofício nº de 1981

Em 21 de Outubro de 1981

Assunto: Aprova. Orçamento

Senhor Prefeito

Tenho a honra de me dirigir a V.Sª para comunicar que nesta data esta Câmara se reuniu e aprovou por unanimidade de votos o projeto de lei de Orçamento para o exercício financeiro de 1982.

Para comprovar estou remetendo em anexo, cópia da Resolução em epígrafe.

Aproveito o ensejo para renovar a V.Sª os meus protestos de estima e distinta consideração.

José Felinto Paulo
Presidente da Câmara

Ilmo Sr.

ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA
MD -Prefeito Municipal de Montadas
Nesta Cidade